

PROCESSO 23.0.000002967-0
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação de instrutora

Despacho Nº 23897 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Versam os presentes autos sobre contratação de instrutores para ministrar o **Módulo III – Elaboração de Documentos Técnicos na Pedagogia Jurídica (Grupo 2)** do curso **A Pedagogia Jurídica e o Assessoramento Técnico ao Judiciário**, para servidores(as) vinculados(as) ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do TJTO e credenciados(as) da área de Pedagogia, que atuam no assessoramento aos juízos demandantes, em processos judiciais ou administrativos, modalidade Ead.

O curso visa capacitar os credenciados da área de Pedagogia e membros da equipe técnica do GGEM para melhor atuação no contexto socio-jurídico, com vista a contribuir para que os(as) profissionais possam elaborar documentos com qualidade técnica, para apoiar o assessoramento ao juízo diante das demandas judiciais., conforme exposto no item 2, letra "a", do Projeto Básico nº. 31/2023 (evento 4839061), ocorrerá no período de 6 a 27 de abril de 2023, na modalidade EAD (item 4.5 do Projeto Básico).

Nos termos expostos pela ESMAT, a instrutora **Gidair Lopes dos Santos**, possui perfil e habilitação adequados para atender a demanda apresentada (item 2, letras "b" e "c" do Projeto Básico 31, acostado no evento 4839061).

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4945557) e, comprovada a disponibilidade orçamentária pelo Detalhamento de Dotação 869 (4920196), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, e com arrimo na documentação carreada nos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, visando à contratação da instrutora **Gidair Lopes dos Santos**, para realização do **Módulo III – Elaboração de Documentos Técnicos na Pedagogia Jurídica (Grupo 2)** do curso **A Pedagogia Jurídica e o Assessoramento Técnico ao Judiciário**, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da proposta coligida no evento 4839060.

Encaminho os autos à Presidência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 21/03/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4945589** e o código CRC **6FD04514**.